

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	152/2024
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	002/2024

EDITAL DE LEILÃO

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS**, através do seu Leiloeiro Administrativo, designado pela Portaria CRCMG nº 078/2024, leva ao conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, fará realizar licitação na modalidade **LEILÃO PÚBLICO**, do tipo maior lance, para a alienação de bens inservíveis, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. OBJETO

1.1. Alienação de bens móveis de propriedade do CRCMG, classificados como inservíveis em função do tempo de utilização, do desgaste de peças e componentes e da ociosidade de uso, conforme especificações descritas no Anexo I deste Edital.

1.2. LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO

- **Local:** Sede do CRCMG - Rua Cláudio Manoel, 639, Savassi, em Belo Horizonte/MG.
- **Data:** **13 de novembro de 2024, às 09h40min**

2. JUSTIFICATIVA – ALIENAÇÃO DE BENS

2.1. O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais adquire bens móveis permanentes, que são utilizados no desenvolvimento de suas atividades, bem como na prestação de serviços aos Profissionais da Contabilidade e à Sociedade. Com o decurso do tempo, referidos bens deixam de ser úteis ao órgão possuidor, tornando-se inservíveis, denominação genérica atribuída aos bens caracterizados como ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis.

Por não mais servirem a finalidade para qual foram adquiridos, não há motivo para que tais bens permaneçam integrados ao patrimônio público, razão pela qual ocorre o desfazimento destes bens, que tem por objetivo principal angariar recursos para a aquisição de novos bens permanentes; bem como se justifica pela redução de custos administrativos para manutenção dos mesmos no acervo patrimonial.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Pessoas físicas, maiores de idade ou emancipadas, possuidoras de documentos de identidade, de CPF, e de comprovante de residência, ou seus procuradores, desde que apresentem procuração, com firma reconhecida, por instrumento público ou particular, com a finalidade específica e firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; e

3.2. Pessoas jurídicas devidamente inscritas no CNPJ, por meio de sócio dirigente, proprietário ou assemelhado, com poderes bastantes, desde que apresentem cópia autêntica do contrato social, ou por meio de seus procuradores, desde que também apresentem instrumento de procuração, procurador por instrumento, público ou particular, com a finalidade específica e firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais.

3.3. Os documentos referidos no item anterior deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por funcionário do CRCMG no ato da sessão), ou, ainda, estarem publicados em qualquer Órgão da imprensa oficial.

3.4. **O reconhecimento de firma e a autenticação seguirá as disposições da Lei n.º 14.133/2021 e da Lei n.º 13.726/2018.**

3.5. Não poderão participar deste leilão:

3.5.1. Funcionários, conselheiros, delegados e membros de grupo de comissões e estudos técnicos do CRCMG.

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	152/2024
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	002/2024

3.5.2. pessoas físicas ou jurídicas impedidas de licitar e contratar com a Administração, cujas sanções cominadas nas formas previstas no Art. 156, incisos III ou IV, da Lei nº 14.133/21.

4. DA VISTORIA

4.1. Os bens, objeto desta licitação, ficarão disponíveis para vistoria, na sede do CRCMG, localizada na Rua Cláudio Manoel, 639, Savassi – Belo Horizonte/MG, do dia **22/10/2024** ao dia **12/11/2024**, nos horários das **9h às 11h30min e das 13h30min às 17h**, das segundas às sextas-feiras, **não cabendo qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.**

4.2. Os bens serão alienados no estado de conservação e nas condições de funcionamento em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente vistoriados pelos licitantes nas condições constantes no Anexo I, não havendo garantia de funcionamento.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. Os bens móveis objeto de alienação tiveram seus preços de referência fixados com base no laudo apresentado pela empresa especializada **BM12 Consultoria em Gestão Organizacional Ltda**, no estado de conservação dos bens e no comparativo de dados do mercado, conforme normas aplicáveis à matéria.

6. DOS LANCES

6.1. Os interessados efetuarão LANCES verbais, a partir do valor mínimo de arrematação constante deste Edital (Anexo I), considerando-se vencedor o licitante que oferecer o **MAIOR LANCE** aceito pelo Leiloeiro.

6.2. Não serão aceitos os lances de valor inferior ao da avaliação dos itens constante do Anexo I deste Edital.

6.3. Na sucessão de lances, a diferença de valor não poderá ser inferior a **50,00 (cinquenta reais) para os lotes 1 e 4 e a R\$ 100,00 (cem reais) para os lotes 2 e 3**, podendo o Leiloeiro alterar essa diferença no decorrer do leilão, tornando pública a alteração.

7. DO PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA

7.1. Ao término da etapa de lances, o participante que ofertar o **MAIOR LANCE**, terá o **prazo de 15 (quinze) minutos para efetuar o pagamento da primeira parcela, que corresponderá a 10% (dez por cento) do valor arrematado**, em moeda corrente ou por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED), devendo ser apresentado o respectivo comprovante no ato.

8. DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELO ARREMATANTE

8.1. O arrematante deverá apresentar os seguintes documentos:

8.1.1. PESSOA FÍSICA

- Documento de identificação;
- CPF;
- Comprovante de endereço;
- Procuração específica, se for preposto do arrematante.
- Fornecer o número do telefone e e-mail.

8.1.2. PESSOA JURÍDICA

- Documento de identificação do participante;
- Cartão CNPJ ou prova de inscrição no CNPJ (MF);
- Comprovação de vínculo com a Pessoa Jurídica (proprietário, sócio ou representante legal) ou Procuração (se preposto) assinada pelo representante legal, acompanhada de cópia de documento do mesmo;
- Comprovante de endereço;
- Fornecer o número do telefone e e-mail.

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	152/2024
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	002/2024

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento referente ao bem arrematado deverá ser efetuado em duas parcelas, da seguinte forma:

- 10% (dez por cento) do valor deverá ser quitado ao término da etapa de lances, conforme disposto no item 7 – Da adjudicação, em moeda corrente ou por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED), devendo ser apresentado o respectivo comprovante no ato.
- 90% (noventa por cento) do valor arrematado deverá ser pago no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após a data da publicação da homologação do leilão no Diário Oficial da União, por meio de transferência bancária, sob pena de perda do valor já recolhido a favor do CRCMG.

9.1.1. Os dados bancários do CRCMG para depósito dos valores serão informados oportunamente.

9.2. O arrematante deverá estar de posse da quantia correspondente aos 10% (dez por cento) do valor do lance ou dos recursos necessários para realizar a transferência no ato da assinatura da ata lavrada no local do leilão, não sendo permitida a saída do local a fim de obter a quantia. Caso o arrematante não esteja de posse do valor no momento da sessão ou não apresente o comprovante da TED, perderá o direito sobre o bem arrematado.

9.3. Decorrido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação da homologação, conforme prevista do subitem 9.1, sem que o arrematante tenha providenciado o pagamento dos 90%, o arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, o valor dos 10% (dez por cento) pago no ato da assinatura da lavrada ata, bem como o direito à adjudicação do bem arrematado, que permanecerá sob a custódia do CRCMG para ser leiloadado em outra oportunidade.

10. PRAZO PARA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

10.1. A retirada do bem arrematado só poderá ser realizada após a publicação da homologação do leilão no Diário Oficial da União e integralização do pagamento a que se refere o item 9 deste edital.

10.2. O prazo para retirada do bem arrematado é de até 5 (cinco) dias úteis contados da integralização do pagamento a que se refere o item 9 deste edital, sob pena de pagamento de multa diária no valor correspondente a **0,33%** do valor do lance.

10.3. Após o prazo estabelecido para a retirada do bem arrematado, o CRCMG não se responsabilizará pela sua guarda e conservação, que passa ser de integral responsabilidade do arrematante.

10.4. No ato da retirada do bem, o arrematante assinará o documento atestando o recebimento do bem adquirido, recibo este que deverá ser emitido pelo CRCMG, ficando por conta exclusiva do arrematante as providências e despesas resultantes da retirada desses, incluindo o transporte. Não será permitido qualquer tipo de conserto ou reparo dos bens adquiridos, nas dependências do CRCMG.

10.5. Fica expressamente proibido ao arrematante, ceder, permutar, transferir, ou em qualquer outra forma negociar o bem arrematado, antes do pagamento.

10.6. Os bens deverão ser retirados na sede do CRCMG, localizada à rua Cláudio Manoel, 639, Savassi, Belo Horizonte – MG, em dias úteis, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

10.7. A retirada do bem deverá ser agendada previamente, por meio do e-mail geadf@crcmg.org.br.

11. DA ATA

11.1. Encerrado o Leilão, será lavrada ao final da sessão, ata circunstanciada em que constará os bens arrematados, bem como a correspondente identificação do arrematante e os trabalhos desenvolvidos na sessão pública, em especial os fatos relevantes.

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	152/2024
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	002/2024

11.1.1. A ata será assinada ao término da sessão pelo Leiloeiro, equipe de apoio e pelos arrematantes.

12. DAS IMPUGNAÇÕES

12.1. Em qualquer fase desta licitação caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, nos termos do Art. 165 da Lei nº 14.133/21.

12.2. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido junto à Comissão de Licitação do CRCMG, até 03 (três) dias úteis, antes da data fixada para abertura do leilão, conforme previsto no Artigo 164 da lei nº 14.133/21.

12.3. Não serão conhecidos os recursos cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante, com procuração, por instrumento, público ou particular, com finalidade específica e firma reconhecida.

12.4. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a administração, o licitante que não fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura do leilão ou, tendo-o aceito, sem objeção, venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciarem, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12.5. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

12.6. Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-os automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente no Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

13.7. Para efeito do disposto no § 2º do art. 165 da Lei nº 14.133/21, ficam os autos deste leilão com vista franqueada aos interessados.

12.8. Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 3 (três) dias úteis.

12.9. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do leiloeiro deverão ser apresentados, exclusivamente, por escrito, anexando-se ao recurso próprio.

12.10. O recurso interposto deverá ser comunicado ao Leiloeiro, logo após ter sido ingressado no protocolo do CRCMG.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. Os lances serão em voz alta, não sendo aceitos lances por gestos e mímicas.

13.2. O CRCMG se reserva no direito de revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, a seu inteiro juízo, sem que caibam indenizações ou reclamações de qualquer natureza.

13.3. O arrematante que deixar de cumprir qualquer exigência estabelecida neste edital, estará sujeito ao pagamento de multa no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor do bem arrematado.

13.4. Todas as despesas de remoção, transporte, mão de obra, transferência e documentação correrão por conta do adjudicatário.

13.5. Os bens serão entregues nas condições em que se encontrarem a exposição.

13.6. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	152/2024
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	002/2024

13.7. A oferta do lance implica aceitação expressa, pelo ofertante, de todas as condições estabelecidas neste edital.

13.8. Qualquer pedido de esclarecimento relacionado ao presente **LEILÃO** deverá ser solicitado através do e-mail licitacao@crcmg.org.br, no horário de 9h às 12h e de 13h30min às 17h.

13.9. O participante que praticar qualquer ato ou conduta ilícita durante a sessão, será imediatamente desclassificado pelo leiloeiro do CRCMG e ficará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/21, sem prejuízo da responsabilização criminal, nos termos dos dispositivos constantes do Capítulo II-B do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 dezembro de 1940), incluídos pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

13.10. Todos os participantes do leilão estarão vinculados de forma definitiva ao cumprimento das disposições contidas neste edital, que é de conhecimento de todos os participantes, não cabendo, portanto, como argumento para o não cumprimento das condições dele decorrentes, a alegação de seu desconhecimento.

13.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro, nos termos da legislação pertinente e dos Princípios Gerais de Direito.

14. DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal - Subseção de Belo Horizonte, para dirimir as questões oriundas deste edital, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2024.

Assinado digitalmente por:
SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
CPF: 686.588.426-49
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
Data: 16/10/2024 09:42:11 -03:00



Contadora Suely Maria Marques de Oliveira
Presidente do CRCMG

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	152/2024
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	002/2024

ANEXO I
ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E VALOR INICIAL DOS LANCES

LOTE 1 – MÓVEIS (CADEIRAS)			
NÚMERO BEM	DESCRIÇÃO DO BEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR REAVALIADO
2616	POLTRONA DA MESA DE REUNIÃO	BOM	R\$42,00
2617	POLTRONA DA MESA DE REUNIÃO	BOM	R\$42,00
2618	POLTRONA DA MESA DE REUNIÃO	BOM	R\$42,00
2619	POLTRONA DA MESA DE REUNIÃO	BOM	R\$42,00
2613	POLTRONA DA MESA DE REUNIÃO-AZUL	BOM	R\$42,00
3346	CADEIRA P/ AUDITORIO	REGULAR	R\$14,00
1798	CADEIRA P/ DIRETORIA	REGULAR	R\$14,00
1803	CADEIRA P/ DIRETORIA	DEFICIENTE	R\$7,00
1805	CADEIRA P/ DIRETORIA	REGULAR	R\$14,00
1806	CADEIRA P/ DIRETORIA	REGULAR	R\$14,00
1807	CADEIRA P/ DIRETORIA	REGULAR	R\$14,00
1808	CADEIRA P/ DIRETORIA	REGULAR	R\$14,00
1819	CADEIRA P/ DIRETORIA	REGULAR	R\$14,00
1832	CADEIRA P/ DIRETORIA	REGULAR	R\$14,00
1834	CADEIRA P/ DIRETORIA	REGULAR	R\$14,00
1838	CADEIRA P/ DIRETORIA	REGULAR	R\$14,00
1846	CADEIRA P/ DIRETORIA	REGULAR	R\$14,00
1856	CADEIRA P/ DIRETORIA	REGULAR	R\$14,00
1859	CADEIRA P/ DIRETORIA	REGULAR	R\$14,00
1862	CADEIRA P/ DIRETORIA	DEFICIENTE	R\$7,00
1863	CADEIRA P/ DIRETORIA	DEFICIENTE	R\$7,00
1865	CADEIRA P/ DIRETORIA	DEFICIENTE	R\$7,00
1866	CADEIRA P/ DIRETORIA	DEFICIENTE	R\$7,00
1872	CADEIRA P/ DIRETORIA	REGULAR	R\$14,00
1874	CADEIRA P/ DIRETORIA	REGULAR	R\$14,00
2615	POLTRONA DA MESA DE REUNIÃO	REGULAR	R\$14,00
1896	CADEIRA FIXAS C/ BRACO	REGULAR	R\$21,44
1814	CADEIRA P/ DIRETORIA	REGULAR	R\$21,44
1821	CADEIRA P/ DIRETORIA	REGULAR	R\$21,44
1833	CADEIRA P/ DIRETORIA	REGULAR	R\$21,44
2364	CADEIRA P/DIRETORIA	REGULAR	R\$21,44
2126	CADEIRA TIPO DIRETORIA COR AZUL	REGULAR	R\$21,44
2434	POLTRONA FIXA C/BRAÇO	REGULAR	R\$21,44
3221	CADEIRA SIGN ASSISTENTE COURO SINTÉTICO	REGULAR	R\$20,00
3222	CADEIRA SIGN ASSISTENTE COURO SINTÉTICO	REGULAR	R\$20,00
3223	CADEIRA SIGN ASSISTENTE COURO SINTÉTICO	REGULAR	R\$20,00
3224	CADEIRA SIGN ASSISTENTE COURO SINTÉTICO	REGULAR	R\$20,00

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	152/2024
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	002/2024

3225	CADEIRA SIGN ASSISTENTE COURO SINTÉTICO	REGULAR	R\$20,00
3226	CADEIRA SIGN ASSISTENTE COURO SINTÉTICO	REGULAR	R\$20,00
4256	CADEIRA GIRATÓRIA SPD MÉDIO CALL CENTER	SUCATA	-
4260	CADEIRA GIRATÓRIA SPD MÉDIO CALL CENTER	SUCATA	-
1955	CADEIRA GIRATORIA S/ BRACO TIPO SECRETARIA	SUCATA	-
1892	CADEIRA FIXAS C/ BRAÇO	BOM	R\$83,46
2405	POLTRONA FIXA C/BRAÇO	BOM	R\$83,46
2418	POLTRONA FIXA C/BRAÇO	BOM	R\$83,46
2438	POLTRONA FIXA C/BRAÇO	BOM	R\$83,46
3053	POLTRONA GIRATÓRIA TROM	REGULAR	R\$27,92
3054	POLTRONA GIRATÓRIA TROM	REGULAR	R\$27,92
2614	POLTRONA DA MESA DE REUNIÃO	BOM	R\$42,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1 (LANÇE INICIAL)			R\$1.170,76

LOTE 2 – EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA

NÚMERO BEM	DESCRIÇÃO DO BEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR REAVALIADO
4447	COMPUTADOR HP800 G2 SFF C/WINDOWS 10 PRO E OFFICE HOMEBUSINE	REGULAR	R\$103,60
4449	COMPUTADOR HP800 G2 SFF C/WINDOWS 10 PRO E OFFICE HOMEBUSINE	REGULAR	R\$103,60
4450	COMPUTADOR HP800 G2 SFF C/WINDOWS 10 PRO E OFFICE HOMEBUSINE	REGULAR	R\$103,60
4452	COMPUTADOR HP800 G2 SFF C/WINDOWS 10 PRO E OFFICE HOMEBUSINE	REGULAR	R\$103,60
4460	DESK HP 800 G2 SFF 15-65 SYSTW10	REGULAR	R\$103,60
4461	DESK HP 800 G2 SFF 15-65 SYSTW10	REGULAR	R\$103,60
4462	DESK HP 800 G2 SFF 15-65 SYSTW10	REGULAR	R\$103,60
4463	DESK HP 800 G2 SFF 15-65 SYSTW10	REGULAR	R\$103,60
4468	DESK HP 800 G2 SFF 15-65 SYSTW10	DEFEITO	R\$1,00
4469	DESK HP 800 G2 SFF 15-65 SYSTW10	REGULAR	R\$103,60
4470	DESK HP 800 G2 SFF 15-65 SYSTW10	REGULAR	R\$103,60
4471	DESK HP 800 G2 SFF 15-65 SYSTW10	REGULAR	R\$103,60
4472	DESK HP 800 G2 SFF 15-65 SYSTW10	REGULAR	R\$103,60
4473	DESK HP 800 G2 SFF 15-65 SYSTW10	REGULAR	R\$103,60
4481	DESK HP 800 G2 SFF 15-65 SYSTW10	REGULAR	R\$103,60
4482	DESKTOP LENOVO THINKCENTRE M900 SFF CORE I5 6500 8GB 500GB	REGULAR	R\$95,96
4483	DESKTOP LENOVO THINKCENTRE M900 SFF CORE I5 6500 8GB 500GB	REGULAR	R\$95,96
4498	HP MICROCOMPUTADOR 800G3 SFF CORE I5-7500 8GB 500 GB WIN10 P	REGULAR	R\$59,24
4509	HP MICROCOMPUTADOR 800G3 SFF CORE I5-7500 8GB 500 GB WIN10 P	DEFEITO	R\$1,00

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	152/2024
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	002/2024

4497	HP MICROCOMPUTADOR 800G3 SFF CORE I5-7500 8GB 500 GB WIN10 P	REGULAR	R\$59,24
4296	COMPUTADOR UNIDADE DE BACKUP EH920B-HP STORE EVER LTO-4 ULTRIUM 1760	REGULAR	R\$121,40
4293	SCANNER AV186	DEFEITO	R\$1,00
4345	NOTEBOOK LATITUDE DELL SÉRIE 6000	REGULAR	R\$178,00
4346	NOTEBOOK LATITUDE DELL SÉRIE 6000	REGULAR	R\$178,00
4347	NOTEBOOK LATITUDE DELL SÉRIE 6000	DEFEITO	R\$1,00
4348	NOTEBOOK LATITUDE DELL SÉRIE 6000	REGULAR	R\$178,00
4349	NOTEBOOK LATITUDE DELL SÉRIE 6000	REGULAR	R\$178,00
4001	IPAD 32GB WIFI 4G PRETO	DEFEITO	R\$1,00
4067	NOTEBOOK 8460P SIST. OPER. WIN7 PROF. HP	REGULAR	R\$76,04
4072	NOTEBOOK 8460P SIST. OPER. WIN7 PROF. HP	REGULAR	R\$76,04
4074	NOTEBOOK 8460P SIST. OPER. WIN7 PROF. HP	REGULAR	R\$76,04
4351	MACBOOK PRO APPLE-TELA 13.3" -INTEL CORE I5- MEM.4GB-HD 500GB	REGULAR	R\$131,96
4655	PROJETOR MULTIMÍDIA POWERLITE X39 EPSON	DEFEITO	R\$1,00
4002	SCANNER EPSON V330 PN	REGULAR	R\$65,84
3350	NOTEBOOK LG M.LW25-BFMP1 T5500-1.66GHZ	REGULAR	R\$56,44
3733	SERVIDOR HP PROLIANT DL 380 G5	REGULAR	R\$143,96
3943	SERVIDOR HP PROLIANT DL380 G7 SFF C/MONITOR	REGULAR	R\$143,96
4554	HARDWARE - 3 HD's HP 900GB 10K SAS 2,5" 6GB + INSTAL, CONFIGUR. SERVIDOR	REGULAR	R\$42,40
3217	GABINETE SUPREMA MESA SECRET 1,75x1,07MM PRETO C/ANEXO	SUCATA	-
3998	IMPRESSORA DE TRANSF. TÉRMICA	DEFEITO	R\$1,00
3999	IMPRESSORA DE TRANSF. TÉRMICA	DEFEITO	R\$1,00
4049	IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS	DEFEITO	R\$1,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2 (LANÇE INICIAL)			R\$3.415,88

LOTE 3 – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

NÚMERO BEM	DESCRIÇÃO DO BEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR REAVALIADO
3899	MÁQUINA DE CAFÉ ELÉTRICA 8 L - QUALINOX	REGULAR	R\$84,32
3340	FORNO ELETRICO LAYR CRIST INOX 220	REGULAR	R\$43,80
3342	RACK P/ SUPORTE DA TELEVISÃO 42"	BOM	R\$183,60
3334	TELEVISOR COM TELA PLASMA 42" C/ CONTROLE REMOTO	REGULAR	R\$30,60
3763	TELEVISOR LCD 52" PHILIPS FULLHD 52PFL7404D	REGULAR	R\$85,96
4378	TELEFONE TERMINAL TI NKT 4245 I PRETO INTELBRAS	REGULAR	R\$192,75
4648	TELEFONE TERMINAL INTELEGENTE T15000	REGULAR	R\$235,35
4839	TELEFONE TERMINAL INTELIGENTE T15000	REGULAR	R\$502,08
5035	TELEFONE TERMINAL INTELIGENTE T15000	REGULAR	R\$596,22

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	152/2024
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	002/2024

4418	TELEFONE APARELHO TELEFONE TI NKT 2165 INTELBRÁS - COR BRANCA	REGULAR	R\$192,75
5026	TELEFONE TERMINAL INTELIGENTE TI5000	REGULAR	R\$475,45
3948	TELEFONE TI NKT 2165 INTELBRAS - CINZA	REGULAR	R\$51,40
3950	TELEFONE TI NKT 2165 INTELBRAS - CINZA	REGULAR	R\$51,40
3951	TELEFONE TI NKT 2165 INTELBRAS - CINZA	REGULAR	R\$51,40
3953	TELEFONE TI NKT 2165 INTELBRAS - CINZA	REGULAR	R\$51,40
3954	TELEFONE TI NKT 2165 INTELBRAS - CINZA	REGULAR	R\$51,40
3955	TELEFONE TI NKT 2165 INTELBRAS - CINZA	REGULAR	R\$51,40
3956	TELEFONE TI NKT 2165 INTELBRAS - CINZA	REGULAR	R\$51,40
3959	TELEFONE TI NKT 2165 INTELBRAS - CINZA	REGULAR	R\$51,40
3960	TELEFONE TI NKT 2165 INTELBRAS - CINZA	REGULAR	R\$51,40
3961	TELEFONE TI NKT 2165 INTELBRAS - CINZA	REGULAR	R\$51,40
3962	TELEFONE TI NKT 2165 INTELBRAS - CINZA	REGULAR	R\$51,40
4295	TELEFONE TI NKT 4245 CINZA INTELBRAS.	REGULAR	R\$51,40
3964	TELEFONICA DIGITAL IMPACTA 220 + PLACA DIGITAL (CENTRAL)	REGULAR	R\$246,64
3963	TELEFONE TI NKT 4245 INTELBRAS - CINZA	REGULAR	R\$51,40
3910	TELEFONE HEAD SET INTEL HSB20	REGULAR	R\$5,52
3970	TELEFONE HEAD SET INTEL HSB20	REGULAR	R\$5,52
4016	TELEFONE HEAD SET INTEL HSB20 C/TIARA	REGULAR	R\$5,52
5065	TELEFONE HEADSET HSB50 INTELBRAS	REGULAR	R\$57,96
5066	TELEFONE HEADSET HSB50 INTELBRAS	REGULAR	R\$57,96
3740	LEITOR DE CODIGO DE BARRA - BEMATECH BR 300	REGULAR	R\$5,96
3741	LEITOR DE CODIGO DE BARRA - BEMATECH BR 300	REGULAR	R\$5,96
4494	LEITOR MANUAL DE CÓD.BARRAS USB PRETO C/SUPORT - NONUS LI250	REGULAR	R\$22,35
4725	ASPIRADOR	DEFEITO	R\$1,00
3890	TELEFONE TI NKT 2165 CINZA -INTELBRÁS PAXBX	DEFEITO	R\$1,00
3958	TELEFONE TI NKT 2165 INTELBRAS - CINZA	DEFEITO	R\$1,00
VALOR TOTAL DO LOTE 3 (LANÇE INICIAL)			R\$ 3.707,47

LOTE 4 – MÓVEIS E UTENSÍLIOS			
NÚMERO BEM	DESCRIÇÃO DO BEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR REAVALIADO
2675	DIX MESA TRABALHO 160X75 (COM VIDRO)	BOM	R\$87,00
3747	MESA CENTRO GRAU CARV. TOP	BOM	R\$380,00
3279	QUADRO CRISTINA BARRANCOS	BOM	R\$40,00
3280	QUADRO CRISTINA BARRANCOS	BOM	R\$40,00
3750	ARMÁRIO COM 04 ESCANINHOS SEM PORTA 860x1270x600	BOM	R\$59,90
3227	MESA IBIZA TROM COM VIDRO LISO	DEFEITO	R\$1,00
583	COFRE ATILA, MOD.CA.09 - No.15119	REGULAR	R\$13,92

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	152/2024
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	002/2024

3656	ESTAÇÃO DE TRABALHO LINEAR 1 PESSOA	REGULAR	R\$54,76
4982	MESA RETANGULAR 1,20m X 0,62m	BOM	R\$368,96
3554	ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA 4 PESSOA	REGULAR	R\$51,04
5215	VENTILADOR C/ PEDESTAL SILENCIOSO 110V	DEFEITO	R\$1,00
5216	VENTILADOR DE MESA BRITANIA PRETO 110V	DEFEITO	R\$1,00
VALOR TOTAL DO LOTE 4 (LANÇE INICIAL)			R\$1.098,58

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	152/2024
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	002/2024

ANEXO II

RECIBO DE 1ª PARCELA

R\$ XXX,XX

Recebemos de XXXXXXXXXXXXXXXX, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, residente à XXXXXXXXXXXXXXXX, importância de R\$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXX) por transferência Eletrônica Disponível (TED), correspondente à 10% (dez por cento) do valor do **LOTE XX (XXXXXXXXXXXXX)** do Edital de Leilão nº 002/2024 do CRCMG cujo objeto consiste na alienação de bens móveis inservíveis de propriedade do CRCMG.

Belo Horizonte, XX de XXXXXXXXXXXXX de 2024.

Contadora Suely Maria Marques de Oliveira
Presidente do CRCMG

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	152/2024
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	002/2024

ANEXO III

RECIBO DO PAGAMENTO RESTANTE

R\$ XXXX,XX

Recebemos de XXXXXXXXXXXX, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, residente XXXXXXXXXXXXXXXX, a importância de R\$ XXX,XX (XXXXXXXXXXXX), através TED - Transferência Eletrônica, correspondente ao valor restante do **LOTE XX (XXXXXXXXXX)** do Edital de Leilão nº 002/2024 do CRCMG cujo objeto consiste na alienação de bens móveis inservíveis de propriedade do CRCMG.

Belo Horizonte, XX de XXXXXXXXX de 2024.

Contadora Suely Maria Marques de Oliveira
Presidente do CRCMG



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZFFZG-Q3JHK-VNWHU-FJS24

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA (CPF 686.588.426-49) em 16/10/2024 09:42 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/ZFFZG-Q3JHK-VNWHU-FJS24>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>